

Sumário

<i>Vigência de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019</i>	2
<i>Vigência de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018</i>	3
<i>Vigência de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017</i>	4
Tarifa de Contingência	5
<i>Vigência de 1º de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016</i>	6
<i>Vigência de 1º de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015</i>	7
<i>Vigência de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015</i>	8
<i>Vigência de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014</i>	9
<i>Vigência de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013</i>	10
<i>Vigência de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012</i>	11
<i>Vigência de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011</i>	12
<i>Vigência de 1º de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2010</i>	13
<i>Vigência de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009</i>	14
<i>Vigência de 1º de março de 2007</i>	15

Resolução Adasa nº 07/2018, de 27/4/2018¹*Vigência de 1º de junho de 2018 a 31 de maio de 2019***Para Atividades Residenciais**

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	2,28	3,04
11 a 15	4,25	5,63
16 a 25	5,57	7,20
26 a 35	10,64	11,64
36 a 50	12,83	12,83
Acima de 50	14,07	14,07

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	7,70	7,70
Acima de 10	12,74	11,62

As tarifas homologadas pela Resolução nº 07, de 28 de abril de 2017, foram reajustadas em 2,99% (dois inteiros e noventa e nove centésimos por cento), sendo:

I - 0,93% (noventa e três centésimos por cento) referentes ao Reajuste Tarifário Anual - IRT 2018, homologado pela Resolução nº 06, de 27 de abril de 2018; e

II - 2,06% (dois inteiros e seis centésimos por cento), referentes à Revisão Tarifária Extraordinária.

Em 2018, o reajuste autorizado pela Adasa não foi aplicado pela Caesb por decisão da Assembleia-Geral Extraordinária dos Acionistas da Caesb e conforme o Contrato de Concessão nº 001/2006. **Portanto, para o período de 01/06/2018 a 31/05/2019, não houve reajuste nas tarifas.**

¹ http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/legislacao/resolucoes_adasa/Resolucao-007_2018.pdf

Resolução Adasa nº 07/2017, de 28/4/2017²

Vigência de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018

Para Atividades Residenciais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	2,21	2,95
11 a 15	4,13	5,47
16 a 25	5,41	6,99
26 a 35	10,33	11,30
36 a 50	12,46	12,46
Acima de 50	13,66	13,66

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	7,48	7,48
Acima de 10	12,37	11,28

TARIFA DE CONTINGÊNCIA

A [Tarifa de Contingência](#) aplicadas sobre a fatura de água (excluído o valor de esgoto) de cada usuário, de acordo com a Categoria e a Faixa de Consumo em m3, foi instituída pela [Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2016](#) e suspensa pela [Resolução nº 08/2017, de 15 maio de 2017](#).

A utilização dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência está disciplinada na [Resolução nº 06/2017, de 5 abril de 2017](#).



² http://www.adasa.df.gov.br/images/storage/audiencia_publica/004-2017/Resolucao072017_HomologaTarifasCAESB_2017.pdf

Resolução Adasa nº 05/2016, de 28/4/2016³

Vigência de 1º de junho de 2016 a 31 de maio de 2017

Para Atividades Residenciais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	2,14	2,86
11 a 15	4,01	5,31
16 a 25	5,25	6,78
26 a 35	10,02	10,96
36 a 50	12,09	12,09
Acima de 50	13,25	13,25

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	7,26	7,26
Acima de 10	12,00	10,94

TARIFA DE CONTINGÊNCIA

A [Tarifa de Contingência](#) aplicadas sobre a fatura de água (excluído o valor de esgoto) de cada usuário, de acordo com a Categoria e a Faixa de Consumo em m3, foi instituída pela [Resolução nº 17, de 07 de outubro de 2016](#) e suspensa pela [Resolução nº 08/2017, de 15 maio de 2017](#).

A utilização dos recursos oriundos da Tarifa de Contingência está disciplinada na [Resolução nº 06/2017, de 5 abril de 2017](#)

VOLTAR AO
SUMÁRIO



³ http://www.adasa.df.gov.br/images/stories/anexos/8Legislacao/Res_ADASA/Resolucao005_2016.pdf

Tarifa de Contingência

Percentuais a serem aplicados sobre a fatura de água (excluído o valor de esgoto) de cada usuário, de acordo com a Categoria e a Faixa de Consumo, em m3.

RESOLUÇÃO Nº 17 DE 07 DE OUTUBRO DE 2016⁴

Estabelece a **Tarifa de Contingência** para os serviços públicos de abastecimento de água do Distrito Federal, prestados pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, em virtude de situação crítica de escassez hídrica e dá outras providências.

Categoria	Faixa de Consumo	Percentual
Residencial Normal	1 a 10	0%
	11 a 15	40%
	16 a 25	
	26 a 35	
	36 a 50	
	Igual ou Maior que 51	
Residencial Popular	1 a 10	0%
	11 a 15	20%
	16 a 25	
	26 a 35	
	36 a 50	
	Igual ou Maior que 51	
Comercial	1 a 10	0%
	Igual ou Maior que 11	20%
Industrial	1 a 10	0%
	Igual ou Maior que 11	20%
Público	1 a 10	0%
	Igual ou Maior que 11	20%

Resolução Adasa nº 05/2015, de 26/11/2015⁵*Vigência de 1º de janeiro de 2016 a 31 de maio de 2016***Para Atividades Residenciais**

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,98	2,65
11 a 15	3,71	4,92
16 a 25	4,86	6,28
26 a 35	9,28	10,15
36 a 50	11,20	11,20
Acima de 50	12,27	12,27

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	6,72	6,72
Acima de 10	11,11	10,13



Resolução Adasa nº 01/2015, de 29/1/2015⁶*Vigência de 1º de março de 2015 a 31 de dezembro de 2015⁷***Para Atividades Residenciais**

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,93	2,58
11 a 15	3,61	4,79
16 a 25	4,73	6,12
26 a 35	9,04	9,89
36 a 50	10,91	10,91
Acima de 50	11,95	11,95

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	6,55	6,55
Acima de 10	10,82	9,87

VOLTAR AO
SUMÁRIO⁶ http://www.adasa.df.gov.br/images/stories/anexos/0-RegulacaoEconomica/Res01_29012015.pdf⁷ Alterado pela 1ª Revisão Tarifária Extraordinária – RTE que passou a vigorar em 1/12/2016. As vigência original era até 31/05/2016.

Resolução Adasa nº 01/2014, de 29/1/2014⁸*Vigência de 1º de março de 2014 a 28 de fevereiro de 2015***Para Atividades Residenciais**

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,66	2,22
11 a 15	3,11	4,12
16 a 25	4,07	5,27
26 a 35	7,78	8,51
36 a 50	9,39	9,39
Acima de 50	10,28	10,28

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	5,64	5,64
Acima de 10	9,31	8,49



Resolução Adasa nº 02/2013, de 28/1/2013⁹*Vigência de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014***Para Atividades Residenciais**

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,55	2,07
11 a 15	2,90	3,84
16 a 25	3,79	4,91
26 a 35	7,24	7,92
36 a 50	8,74	8,74
Acima de 50	9,57	9,57

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	5,25	5,25
Acima de 10	8,67	7,91



[Resolução Adasa nº 01/2012](#), de 17/2/2012¹⁰

Vigência de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2013

Para Atividades Residenciais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,42	1,89
11 a 15	2,65	3,51
16 a 25	3,46	4,48
26 a 35	6,61	7,23
36 a 50	7,98	7,98
Acima de 50	8,74	8,74

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	4,79	4,79
Acima de 10	7,92	7,22

Resolução Adasa nº 08/2011, de 25/2/2011¹¹*Vigência de 1º de março de 2011 a 29 de fevereiro de 2012***Para Atividades Residenciais**

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,28	1,70
11 a 15	2,38	3,16
16 a 25	3,11	4,03
26 a 35	5,94	6,50
36 a 50	7,18	7,18
Acima de 50	7,86	7,86

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	4,31	4,31
Acima de 10	7,12	6,49



Resolução Adasa nº 02/2010, de 24/2/2010¹²*Vigência de 1º de março de 2010 a 28 de fevereiro de 2011***Para Atividades Residenciais**

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,19	1,59
11 a 15	2,22	2,95
16 a 25	2,90	3,76
26 a 35	5,54	6,06
36 a 50	6,70	6,70
Acima de 50	7,33	7,33

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	4,02	4,02
Acima de 10	6,64	6,05



[Resolução Adasa nº 47/2009](#), de 12/3/2009¹³

Vigência de 1º de abril de 2009 a 28 de fevereiro de 2010

Para Atividades Residenciais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,14	1,52
11 a 15	2,13	2,83
16 a 25	2,78	3,60
26 a 35	5,31	5,81
36 a 50	6,42	6,42
Acima de 50	7,03	7,03

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	3,86	3,86
Acima de 10	6,37	5,80

Resolução Adasa nº 38/2008, de 25/2/2008¹⁴*Vigência de 1º de março de 2008 a 28 de fevereiro de 2009***Para Atividades Residenciais**

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,07	1,43
11 a 15	2,00	2,66
16 a 25	2,62	3,39
26 a 35	5,00	5,47
36 a 50	6,04	6,04
Acima de 50	6,61	6,61

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	3,63	3,63
Acima de 10	5,99	5,46



Resolução Adasa nº 05/2007¹⁵, de 16/2/2007¹⁶*Vigência de 1º de março de 2007***Para Atividades Residenciais**

Faixa de Consumo (m)	Tarifa popular (R\$)	Tarifa Normal (R\$)
0 a 10	1,01	1,35
11 a 15	1,89	2,51
16 a 25	2,48	3,20
26 a 35	4,73	5,17
36 a 50	5,71	5,71
Acima de 50	6,25	6,25

Para Atividades Comerciais, Públicas e Industriais

Faixa de Consumo (m)	Tarifa Comercial e Pública (R\$)	Tarifa Industrial (R\$)
0 a 10	3,43	3,43
Acima de 10	5,66	5,16



¹⁵ http://www.adasa.df.gov.br/images/stories/anexos/concessionario/resolucao_n_005_2007.pdf

¹⁶ http://www.sinj.df.gov.br/sinj/BaixarArquivoDiario.aspx?id_file=2f76302b-a649-3e65-b39f-9330dba09df7